

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE JUNHO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDENIDE LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe P, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2023 a 20/02/2024, a contar do dia 03/07/2024 devendo retornar à sua respectiva função em 02/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 19 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal